

## PODER

## PF mira controladora de emenda

Ex-assessora de Arthur Lira, Mariângela Fialek executaria os repasses de verbas públicas determinados pelos deputados

» IAGO MAC CORD

O peração da Polícia Federal (PF) para investigar suspeitas de desvios de recursos por meio de emendas parlamentares, deflagrada ontem, chegou à advogada gaúcha Mariângela Fialek, ex-assessora do deputado federal e ex-presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL). Conhecida como "Tuca", ela é suspeita de ser a principal responsável por executar e exercer o controle de indicações das emendas que ficaram conhecidas como "orçamento secreto".

A Operação Transparência cumpriu dois mandados de busca e apreensão em Brasília, expedidos pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino — relator na Corte das ações que envolvem as emendas na Corte. A investigação apurou os crimes de peculato, falsidade ideológica, uso de documento falso e corrupção.

A decisão que autorizou a operação indica que Mariângela "desponha exercer o controle de indicações desviadas de emendas decorrentes do orçamento secreto em benefício de uma provável organização criminosa voltada à prática de desvios funcionais e crimes contra a administração pública e o sistema financeiro nacional" — conforme define trecho da Procuradoria-Geral da República dando aval à operação. Dino também salienta que os depoimentos colhidos de parlamentares apontam que ela atuava "diretamente na operacionalização do encaminhamento de emendas" e que efetuava as indicações em nome de Lira.

O ministro destacou na decisão o "incomum desapego à formalidade na formulação orçamentária". Dino cita que anotações feitas



**Não há como não comparar a maneira de controlar e organizar o orçamento secreto coordenado por 'Tuca' a uma 'conta de padaria'. A anotação transparece que milhões em recursos públicos eram direcionados a partir de comandos verbais, sem preocupação com projetos ou interesses republicanos"**

**Trecho da decisão do ministro Flávio Dino, do STF**



à mão, realizadas de maneira "rudimentar", foram responsáveis pela realocação de recursos de um município para outro.

"Lamentavelmente, não há como não comparar a maneira de controlar e organizar o orçamento secreto coordenado por 'Tuca' a uma 'conta de padaria'. A anotação transparece que milhões em recursos públicos eram direcionados a partir de comandos verbais, sem qualquer preocupação com projetos ou interesses republicanos de fato", frisa o ministro.

A investigação se baseou nos depoimentos de seis parlamentares, incluindo os deputados Glauher Braga (PSOL-RJ) — desafeto público de Lira — e José Rocha (União-BA), além do senador Cleitinho Azevedo (Republicanos-MG) e de uma servidora da Câmara. Embora o ex-presidente da Casa não seja alvo da operação, ele é citado 24 vezes na decisão de Dino. A maioria dessas menções ocorreu nos depoimentos de Glauber e Rocha.

A assessoria de Lira afirmou que Mariângela não é assessora do parlamentar e que ele não teria nada a comentar, pois não é investigado. A liderança do PP na Câmara informou que está "averguendo todo ocorrido" — até o fechamento desta edição não fez nenhuma manifestação pública.

Mariângela, atualmente, está lotada na liderança do PP, partido de Lira. Ela ocupa cargo de natureza especial e tem, segundo o Portal da Transparência da

Casa, remuneração bruta de R\$ 23,7 mil. É responsável pelo setor que organiza a indicação de emendas parlamentares.

As buscas realizadas pela PF foram cumpridas na casa de Mariângela e nas salas que ela ocupa no Congresso — uma delas, segundo os registros, é destinada à Presidência da Casa; a assessora começou a usá-la em 2022, na gestão de Lira, e era onde despachava sobre emendas. Um celular e outros pertences foram apreendidos. (Com Agência Estado)



Gayer é suspeito de desvio de recursos da cota parlamentar

## Justiça olha verba pública com lupa

» VANILSON OLIVEIRA

O indiciamento do deputado federal Gustavo Gayer (PL-GO) pela Polícia Federal (PF), por suspeita de desvio de recursos da cota parlamentar, recolocou em evidência o uso de verbas públicas destinadas ao exercício do mandato. É mais um caso de parlamentar com problemas na Justiça. Em julho deste ano, um levantamento feito por advogados da Câmara mostrou que 83% dos inquéritos e processos que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) são contra parlamentares da direita.

Nos últimos anos, apurações sobre uso de cota parlamentar, emendas parlamentares e crimes praticados no exercício do mandato passaram a ocupar espaço no STF, responsável por julgar parlamentares em razão do foro por prerrogativa de função.

Em 2021, o Supremo concentrou investigações conhecidas como Inquérito 4.846, que esquadrinham suspeitas de uso irregular da cota parlamentar por dezenas de deputados e senadores de diversos partidos. Entre os possíveis crimes estão questionamentos sobre notas fiscais e prestação de serviços custeados com recursos públicos.

Entre os nomes citados no inquérito, estão os dos deputados Jéssica Sales (MDB-AC), Silas Câmara (Republicanos-AM), Benedita da Silva (PT-RJ) e Fausto Pinato (PP-SP), além dos senadores Marco Bittar (MDB-AC) e Romário (PL-RJ). Nem todos os casos resultaram em

denúncia ou condenação, mas contribuíram para a exposição dos parlamentares perante a Justiça.

Em 2024, a Polícia Federal realizou uma operação que teve como alvo assessores ligados aos gabinetes dos deputados Carlos Jordy e Sóstenes Cavalcante, ambos do PL-RJ. A investigação apurava suspeitas de desvio de recursos da cota parlamentar por meio de contratos considerados simulados. Os parlamentares negaram participação em irregularidades. Já os deputados Josimari Maranhãozinho (PL-MA) e Pastor Gil (PL-MA) respondem a processos no STF por suspeitas relacionadas à destinação de recursos federais a municípios, em ações conduzidas pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Para o criminalista Márcio Palma, a presença de parlamentares no STF decorre do modelo previsto na Constituição, já que o foro por prerrogativa de função não é um privilégio pessoal, mas uma proteção institucional. Conforme observa, o próprio Supremo estabeleceu critérios para limitar essa atuação. Se o fato ocorreu antes da diplomação ou não tem relação com o mandato, não é caso de ir para o Supremo.

Mas quando envolve verba parlamentar ou atos ligados à função, a competência é da Corte.

"Existe uma discussão sobre ativismo judicial, mas isso não se confunde com a análise técnica da competência para julgar crimes no exercício do mandato", diz.

**MOVIMENTE**  
mulheres criativas quebrando barreiras

**SAVE THE DATE**

**Cultura, políticas públicas e empreendedorismo.**

**em 03 e 04 de março**

**2026**

**local: Hotel Royal Tulip**  
movimento.df.sebrae.com.br

**SEBRAE**